



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 109/2015, de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos municípios de Cristalândia e Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos municípios de Cristalândia e Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: CRISTALÂNDIA E SANTA TEREZINHA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2015

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
População cadastrada no Sistema de Informação da Atenção Básica	X	
Teto de ACS disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios constantes da planilha abaixo **APTOS**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o número (teto) máximo de ACS será calculado pela fórmula: população da área urbana/400 + a população rural/280.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUANTIDADE DE ACS A SEREM REDUZIDAS (ADEQUAÇÃO) CIB SETEMBRO 2015

Município	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	TETO	CREDENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CADASTRADOS NO CNES	SOLICITAÇÃO (ADEQUAÇÃO) DE CREDENCIAMENTO
CRISTALÂNDIA	19	21	18	19
SANTA TEREZINHA	7	8	7	7

Palmas, 10 de setembro de 2015.

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771/3213